



PREFEITURA DE **TACAIMBÓ**

JUNTOS, CONSTRUINDO A CIDADE QUE QUEREMOS

PORTARIA Nº 028/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TACAIMBO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, bem como, do inciso VII, artigo 55 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que a Lei Estadual nº 6.123/68, utilizada como diploma normativo aplicado aos servidores deste município, determina em seu artigo 204, inciso II, que a demissão será aplicada no caso abandono de emprego;

CONSIDERANDO, ainda, que nos termos do parágrafo único do artigo 204 da Lei Estadual nº 6.123/68, considera-se abandono de cargo a ausência ao serviço sem justa causa, por mais de trinta dias consecutivos;

CONSIDERANDO a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2023, que concluiu pela caracterização do abandono de emprego nos termos da legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º DEMITIR o Servidor Público Efetivo Auxiliar Administrativo o Sr. **DONALDSON DOS SANTOS PEREIRA** portador do RG nº 5563454 SSP/PE e do CPF nº 028.883.364-30, do cargo de provimento efetivo e do quadro de pessoal desta municipalidade, a partir desta data, por abandono de emprego e ausência intencional não justificada.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito, 30 de Janeiro de 2023

ALVARO
ALCANTARA
MARQUES DA
SILVA:02889634400

Assinado de forma
digital por ALVARO
ALCANTARA MARQUES
DA SILVA:02889634400

ÁLVARO ALCÂNTARA MARQUES DA SILVA

Prefeito